



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
4 Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças 06 Gabinete do Secretário ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Exercício de 2009: R\$ -36.300,00 Exercício de 2010: R\$-41.291,25	- Criação do Cargo de Secretário de Governo, Administração e Finanças.

Art. 2º Fica alterada a denominação do Órgão “Administrativo” para Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de Janeiro de 2009.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

O presente projeto de Lei possui a finalidade da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), destinado a alterar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária dessa municipalidade referente ao exercício 2009, remanejando as verbas públicas destinadas à criação do cargo de Secretário de Governo, Administração e Finanças, visando melhorar o desenvolvimento socioeconômico deste Município.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2009

INICIAL

ALTERAÇÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **GABINETE DO SECRETARIO**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **6**

FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **4**

SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **122**

PROGRAMA: **SUORTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: **ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2.071**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-36.300,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
CRIAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	